



# MUNICÍPIO DE CAMPO BELO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

## MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

<b>EVENTOS</b>	<b>Valor Previsto para 2026</b>
Aumento Permanente da Receita	15.926.000,00
(-) Transferências Constitucionais	4.453.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	5.500.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	5.973.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	3.380.810,02
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>9.353.810,02</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	6.723.171,21
Novas DOCC	6.723.171,21
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>2.630.638,81</b>

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CAMPO BELO. Emissão: 15/04/2025, às 12:59:45.

EDSON DE MELO CRC-MG 054.493/0-9  
Superintendente de Contabilidade  
CPF: 667.944.126-91

ADALBERTO RIBEIRO LOPES  
Prefeito Municipal  
CPF: 617.800.656-04

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2025 13:17 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p60ae97f8346bd>.

